



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 248/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer,

Considerando o interesse do Município para redução de despesas, devido à queda de receitas causada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), sendo necessária a suspensão de contratos temporários de Auxiliares de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer,

Considerando que o calendário escolar se encontra suspenso por Decreto Municipal, o que diminui a necessidade de Auxiliares de Serviços Gerais prestarem serviço nas escolas,

Considerando que a transferência não afetará os serviços da Secretaria Municipal de Educação, onde a servidora está lotada,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora municipal, **MARLI GOMES DOMINGOS**, do quadro efetivo do Município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002631, ocupante o cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer.

Art. 2º - A servidora ficará à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer até o retorno das atividades escolares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os vencimentos da servidora serão pagos com recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer, enquanto a mesma estiver à disposição daquela Secretaria.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Montanhas RN, 11 de maio de 2020.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal